

# Município de São José do Norte

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 Edição nº 25/08/2025

## **SUMÁRIO**

<b>OBRAS E URBANISMO</b>		2
	DE DROCESSO SELETIVO NO 019/2025	-



### Município de São José do Norte

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição nº 25/08/2025

Publicado por: Bruno Mendonça Costa Código identificador do autor: 005 Código identificador: b9547c09-29be-44bb-8b44-5f4a217d7b30

#### **OBRAS E URBANISMO**

EDITAL Nº 019/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025 AGENTE FUNERÁRIO

EDITAL № 019/2025 PROCESSO SELETIVO № 018/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães em conjunto com a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Srª. Fabiany Zobgi Roig, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO, regido pelo Edital de chamamento público nº 018/2025, de 20 de agosto de 2025, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

# Listagem de candidatos homologados no edital de chamamento público nº 018/2025 Contratação de Agente Funerário

<u>Candidato</u>	<u>Situação</u>
Hermes Augusto Scott Hood Amorim	Homologada
Patricia Silveira dos Santos	Homologada
Sandro Corrêa Corrêa	Homologada
Julio Cesar Duarte da Costa	Homologada
Jenifer Fernandes Dias Nunes	Homologada

São José do Norte RS, 25 de agosto 2025

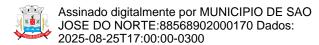
Fabiany Zogbi Roig

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Documento Anexo:

 $\label{lem:http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5275/GiaaHcxEq2P3SEyPOYIvWFIH-Zss2P-Y.pdf$ 

Bruno Mendonça Costa Secretário de Administração





## Município de São José do Norte

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Edição nº 25/08/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <a href="https://verificador.iti.gov.br/">https://verificador.iti.gov.br/</a>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

